CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

AV. JOSÉ BATISTA FRANCO, 001 – CEP 38770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS.
Telefone (038)3561-1845- Fax (038)3561-4445

DECRETO LEGISLATIVO nº013/2015

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PINHEIRENSE AO SENHOR LUIZ AMADOR ALVES MENDONÇA".

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, na forma regulamentar, concede ao senhor **LUIZ AMADOR ALVES MENDONÇA,** o Titulo de Cidadão Honorário Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro/MG.

Art. 2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

João Pinheiro/MG, 27 de Novembro de 2015.

Luiz Carlos B. Ferreira
Presidente
Câmara Munic. João Pinheiro-MG

Luiz Carlos Borges Ferreira
Presidente

PUBLICADO
Em 27 / 11 / 15
Através Quadro de Avisos Câmara
Ass.